

## PORTARIA N. 422, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor JOSÉ GUERRA DE BRITO LIRA, ocupante do cargo comissionado de Apoio e Assessoramento - Símbolo CAA7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 165 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, vigente,

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão Processante Especial e a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, proferido nos autos do processo nº 17/2023, que, ante a prova produzida, concluiu pela responsabilização do servidor investigado Jose Guerra de Brito Lira, como incurso nas sanções do art. 165 da Lei Municipal nº 1.090/2019.

**CONSIDERANDO** que a Comissão avaliando o caráter pedagógico e punitivo afeitos à Administração Pública, opinou pela aplicação da penalidade de exoneração do cargo Comissionado de Apoio e Assessoramento - Cargo CAA7, lotado na de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na forma prevista do inciso, V, do art. 165 da Lei Municipal nº 1.090/2019, sem prejuízo de ressarcimento ao erário pelos prejuízos sofridos.

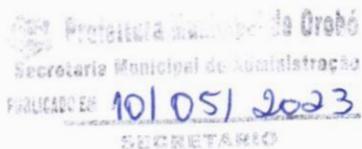
### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ GUERRA DE BRITO LIRA** do cargo Comissionado de Apoio E Assessoramento - Cargo CAA7, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, e face do inciso, V, do art. 165 da Lei Municipal nº 1.090/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95º da Emancipação.

  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 10/05/2023  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO